

DIÁRIO **OFICIAL**



CONSAN

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE

ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SIEMENS.....

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

CONTRATANTE: Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte – CONSAN

BASE LEGAL: artigo 25, inciso XVI, da Lei Nº 8.666/93.

CONTRATADO: EGBA - EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, **CNPJ Nº** 5.257.819/0001-06, **I.E. Nº** 00.949.396-NO, **I.M. nº** 0444562/001-63

OBJETO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 014/2020, firmado em 22/10/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de **SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte - CONSAN, nas mídias impressas do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado da Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 19.980,00 (Dezenove mil, novecentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021

VIGÊNCIA: 22/10/2022

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2021

CONTRATANTE: Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte – CONSAN

CONTRATADO: CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA, **CNPJ:** 02.698.518/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telediagnóstico de imagem e cardiológico para apoio diagnóstico de exames de mamografia, raio X, tomografia e ressonância magnética, holter, mapa, eletrocardiograma (ECG) e eletroencefalograma (EEG), e incluso a disponibilização em forma de comodato do sistema PACS, para atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde de Jacobina.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

VALOR: 96.958,20 (Noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

VIGÊNCIA: 25/11/2021

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 068/2021

CONTRATANTE: Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte – CONSAN

CONTRATADO: Telelaudo Tecnologia Medica LTDA, CNPJ: 11.217.530/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telediagnóstico de imagem e cardiológico para apoio diagnóstico de exames de mamografia, raio X, tomografia e ressonância magnética, e incluso a disponibilização em forma de comodato do sistema PACS, para atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde de Jacobina

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei N° 8.666/93.

VALOR: 708.384,00 (Setecentos e oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

VIGÊNCIA: 25/11/2021

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2021

CONTRATANTE: Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte – CONSAN

CONTRATADO: Geova Vilas Boas de Souza Eireli, **CNPJ:** 13.586.813/0001-57

OBJETO: IV Termo Aditivo de prorrogação de prazo para contratação de empresa especializada na prestação de serviço para locação de veículo de passeio para o Consórcio e transporte de pacientes das cidades de Caldeirão Grande, São José do Jacuípe e Várzea da Roça da sede do Município para a Policlínica Regional de Saúde - Região de Saúde de Jacobina.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei N° 8.666/93.

VALOR: 16.252,00 (Dezesseis mil e duzentos e cinquenta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2021

VIGÊNCIA: 22/04/2022

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019

CONTRATANTE: Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte – CONSAN

CONTRATADO: HUGO BATISTA DE MEDEIROS EIRELI, CNPJ Nº 07.673.162/0002-10

OBJETO: Primeiro termo aditivo tem como objeto a **alteração do valor unitário do contrato** ocorrendo um acréscimo totalizando um percentual de **11,76%**, conforme previsto no contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, da Lei Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Presidente



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021

CONTRATANTE: Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte – CONSAN

CONTRATADO: LG COMERCIAL DE FRUTAS, VERDURAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 14.008.624.0001-60

OBJETO: Segundo Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do preço do valor do Contrato, nos limites permitidos por lei. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao aumento de **1,10%** no valor do contrato.

CONTRATO Nº 011/2021							ADITIVO 002/2021		
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	V Unit.	V Total	Acrescimo	Variação %	V unit. Reajustado	V Total
1	Água Mineral, Copo 200 MI	Und	500	R\$ 0,38	R\$ 190,00	R\$ 10,00	5,26%	R\$ 0,40	R\$ 200,00
2	Água Mineral, Galão Com 20lts	Und	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	16,67%	R\$ 7,00	R\$ 350,00
3	Água Mineral, Garrafa 1500 MI	Und	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00	R\$ 5,00	3,45%	R\$ 1,50	R\$ 150,00
4	Água Mineral, Garrafa De 500 MI	Und	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00	R\$ 10,00	7,14%	R\$ 0,75	R\$ 150,00
VALOR TOTAL				R\$ 775,00	R\$ 75,00	9,68%	R\$ 850,00		

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, da Lei Nº 8.666/93.

VALOR: 75,00 (setenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SIEMENS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE				
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO		VALOR R\$
	IN005/2021	22/10/2021		R\$ 21.612,04
Objeto:	Contratação de empresa especializada para manutenção do sistema de refrigeração do setor de ressonância magnética para atender a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Jacobina.			
Contratado:	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	CNPJ	01.449.930/0001-90	
Justificativa:	A inexigibilidade se deve ao alto grau de conhecimento técnico necessário, conhecimento do equipamento, onde executa os serviços de manutenção preventiva e corretiva. O fabricante comercializa de forma exclusiva as peças, não existe nenhum outro prestador autorizado ou detentor de acesso remoto, por exemplo, para atualização e outros procedimentos remotamente. Eventuais correções presenciais que por ventura venham ser necessárias, caracterizando assim a inexigibilidade, sem possibilidade de competição, de acordo com a exclusividade do fabricante do equipamento, SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, única credenciada, autorizada a realizar tais procedimentos. Existem algumas situações que, nem mesmo o técnico/engenheiro em atendimento presencial, detém acesso ou conhecimento necessário para diagnosticar as causas, ficando estas centralizadas de forma exclusiva, no suporte técnico da fabricante do equipamento, de forma restrita, centralizada. As peças aqui referidas, são aquelas as quais não compõem ou não inclusas no portfólio de peças abrangidas pelo contrato ou visitas técnicas extraordinárias por situações não previstas, ou fortuitas, alheias as causas abrangidas a exemplo de oscilação de energia ou consequências delas decorrentes entre outras situações similares. Os preços são aqueles estabelecidos pelo fabricante, ponderado o valor de aquisição do equipamento, a quantidade de visitas realizadas 03 (três) consideramos compatível.			
Artigo:	25	Parágrafo	CAPUT	Lei Nº 8.666/93
	Termo contratual dispensado na forma do art.62, parágrafo 4º da lei federal 8666/93.			
Fundamentação Legal:	É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.			